



Assembleia Municipal de Chamusca

ACTA Nº 3/2006

--Acta da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Chamusca, realizada no dia dezassete de Março de dois mil e seis. -----

--Aos dezassete dias do corrente mês de Março de dois mil e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se a Sessão Extraordinária, com a seguinte ORDEM

DE TRABALHOS: -----

- 1 – Ponto da Situação da Câmara Municipal – Análise e Apreciação.**-----
- 2 - Millenium BCP / Factoring – Situação de Tesouraria e Financeira da Câmara Municipal – Pagamentos em dívida – Análise e Apreciação das Condições Base.**-----
- 3 - Banco Espirito Santo/ Factoring – Situação de Tesouraria e Financeira da Câmara Municipal/ Fornecedores – Pagamentos em dívida – Análise e Aprovação.**-----
- 4 - Comissão Paroquial do Pinheiro Grande – Plano de Pagamentos – Análise e Ratificação.**-----
- 5 - CCDR-LVT /Câmara Municipal / Instituto Superior Técnico – Contrato Para Estudo Integrado de Instalações do Parque Eco do Relvão – Análise e Ratificação dos Termos do Contrato.**-----
- 6 – Ponto da Situação de Projectos do Quadro Comunitário – Informação – Análise e Apreciação.**-----
- 7 - CULT – Minuta de Contrato / Concurso Internacional Para Aquisição de Serviços na área dos Seguros – Análise e Apreciação.**-----
- 8 – Câmara Municipal de Constância – Protocolo de Colaboração no âmbito da Educação – Transportes – Análise e Ratificação.**-----
- 9 – Câmara Municipal de Ponte de Sôr – Adenda ao Protocolo de Colaboração / Refeições Escolares – Análise e Apreciação.**-----



Assembleia Municipal de Chamusca

10 – TÁXI – Protocolo de Colaboração / Transportes Escolares – Análise e Ratificação.-----

11 – Centro de Acolhimento Social do Chouto – Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Emprego Social / Escola do 1.º Ciclo do Chouto – Análise e Ratificação.-----

12 – Sociedade Recreativa Valcavalense, Sociedade Recreativa Arripiadense, AVUCA, Sociedade de Instrução e Recreio do Pinheiro Grande, Sociedade Recreativa Ulmense e Centro Cultural do Semideiro, Juntas de Freguesia do Chouto e Parreira – Desporto Escolar/ Protocolos de Utilização de Instalações – Análise e Ratificação.-----

13 - Ayuntamiento de Pastrana / Câmara Municipal de Chamusca – Proposta de Procedimento / Geminação – Análise e Ratificação.-----

14 – Processo Cirver – Ponto da Situação – Análise e Aprovação.-----

--a) – Cirver / ECODEAL – Reconhecimento de Interesse Público e Localização /Parque ECO do Relvão na Carregueira.-----

--b) – Cirver / SISAV – Reconhecimento de Interesse Público e Localização /Parque ECO do Relvão na Carregueira.-----

-----PRESENCAS-----

--DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Verificadas as presenças e registadas as substituições legais e regimentais, não se verificou qualquer ausência.-----

--DA CÂMARA MUNICIPAL: Registaram-se as presenças de: Presidente da Câmara Municipal Sérgio Carrinho; Vice-Presidente Francisco Matias; Vereação: Manuela Marques. Registaram-se as ausências de João Amaral Netto e Fernando Pratas.-----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

--Foi informado o Plenário sobre as justificações de faltas dos Eleitos Pedro José da Silva (CDU-PCP/PEV) e da sua substituição por Ivone da Conceição Carrinho Matias



Assembleia Municipal de Chamusca

(CDU-PCP/PEV), de Manuel João Aranha (PS) e da sua substituição por Joaquim João da Rosa Alcobia (PS) e de Fernando Santos (PS) e da sua substituição por Nuno Gabriel Messias de Almeida (PS).-----

-----ACTA Nº 2/2006-----

--O Senhor Presidente da Mesa colocou a Acta n.º 2/2006, da Sessão anterior á discussão.-----

--Consultado o Plenário, Aurelina Rufino, Outra Força – Melhor Futuro – PPD/PSD – CDS-PP apresentou uma adenda, por a redacção não estar correcta na página treze da Acta, uma vez que apresentou justificação de falta por escrito e na referida página constar precisamente o contrário.-----

--A Mesa concordou com a Adenda, tendo sido feita a seguinte alteração: -----

--Aurelina Rufino, Outra Força – Melhor Futuro – PPD/PSD – CDS-PP, tomou a palavra para transmitir que se irá abster da votação da Acta, uma vez que não esteve presente na Sessão anterior, tendo avisado o Senhor Presidente da Mesa, da sua ausência, por telefone e por escrito.”-----

--António Gaudêncio Nunes, PS, tomou a palavra de seguida, comunicando que irá votar contra a aprovação da Acta.-----

--Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou a Acta á votação, tendo ocorrido: -----

--Votos contra – 2 (dois) – António Gaudêncio e José Augusto Carrinho (PS).-----

--Abstenções – 4 (quatro) – Maria Judite Jorge das Neves e Aurelina Rufino (Outra Força – Melhor Futuro – PPD/PSD – CDS-PP), Carlos Pratas da Silva e Nuno Gabriel Almeida (PS).-----

--Votos a favor – 16 (dezasseis) dos restantes elementos.-----

--Assim, a Assembleia Municipal aprovou por maioria de presenças, com (2) dois votos



Assembleia Municipal de Chamusca

contra e (4) quatro abstenções a Acta N° 2/2006.-----

-----ALTERAÇÃO Á ORDEM DE TRABALHOS-----

--O Senhor Presidente da Mesa solicitou ao Plenário a Alteração á Ordem de Trabalhos, com a inclusão de mais um Ponto, devido á urgência do assunto: -----

--15 – *Suspensão Parcial do PDM de Chamusca – Estabelecimento e Medidas Preventivas / Espaço Multiusos – Fapulme / Ulme. Análise e Aprovação.*-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-1 – *Ponto da Situação da Câmara Municipal – Análise e Apreciação.*-----

--O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que antes de a delegar no Senhor Vice-Presidente, comunicou ao Plenário que o Senhor Vereador João Amaral Netto pediu para justificar a sua falta á presente Sessão.-----

--Usando da palavra o Senhor Vice-Presidente começou por apelar aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia para apresentarem a folha para pagamento dos Protocolos acordados. Explanou exhaustivamente a documentação apresentada, referiu que os protocolos estão a ser cumpridos, que a dívida aos fornecedores, nesta data, está praticamente consolidada e que em relação á Ascensão estão a decorrer reuniões com as Juntas de Freguesia e Associações e informou que estas últimas mostraram interesse em assinalar a Semana da Ascensão, realçando, por isso, o Associativismo.-----

--Continuou, comunicando que em relação á água está a ser criada uma base de dados dos consumidores, de forma progressiva, que foi iniciada no princípio deste mês, e que, também, se começou este mês a recuperação da execução de ramais de água e esgotos em atraso. Prosseguiu dizendo que, no início desta semana, foi iniciado o processo de recuperação de trezentos e trinta e dois contadores avariados, esclareceu que a dívida



Assembleia Municipal de Chamusca

total dos consumidores é de sessenta e um mil euros e que o número de devedores é de oitocentos e quarenta e cinco, dentro de um total de quatro mil oitocentos e noventa e dois consumidores. Finalizou, dizendo, que foi feito um levantamento de bitolas e que são cerca de setenta.-----

--O Senhor Presidente da Câmara, acrescentou que este trabalho nunca está concluído e que faz parte de um diagnóstico pormenorizado.-----

--Devolvida a palavra ao Plenário ocorreu: -----

--António Gaudêncio Nunes, PS, disse ter chegado á conclusão que vinte por cento dos consumidores não pagam água e estranha “só agora o Senhor Vice-Presidente ter descoberto que há pessoas que não pagam a água porque simplesmente não querem pagar!” Relembrou que esta é uma situação que a sua bancada tem vindo a alertar há meses.-----

--2 – Millenium BCP / Factoring – Situação de Tesouraria e Financeira da Câmara Municipal – Pagamentos em dívida – Análise e Apreciação das Condições Base.-----

--Concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou o Ponto e a necessidade que a Câmara Municipal tem da sua aprovação.-----

--Devolvida a palavra ao Plenário ocorreu: -----

--José Braz, CDU-PCP/PEV, disse compreender esta medida e perguntou se os fornecedores estão de acordo com este tipo de medidas.-----

--O Senhor Vice-Presidente respondeu que até ao momento não houve posições contra.

-- Seguidamente o Presidente da Mesa colocou o Ponto á apreciação, tendo António Nunes Gaudêncio, PS, questionado “votar o quê?”-----

--O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a Câmara Municipal necessita apenas de saber a opinião da Assembleia Municipal, bastando apenas uma palavra de apoio ou não.-----



Assembleia Municipal de Chamusca

--Aurelina Rufino, Outra Força – Melhor Futuro – PPD/PSD – CDS-PP), disse que só é preciso acrescentar no Ponto da Ordem de Trabalhos: - Aprovação.-----

--Carlos Silva, PS, disse que a Assembleia Municipal não sabe se os credores estão de acordo ou não.-----

--Retomando a palavra o Senhor Presidente da Câmara, passou a informar que a Câmara Municipal apenas queria saber a opinião da Assembleia Municipal, uma vez que já aprovou esta medida.-----

--António Gaudêncio Nunes, PS, recordou que na anterior Sessão, da Assembleia Municipal, foi votado um ponto que não estava para votação. De imediato pediu cinco minutos de intervalo ao Senhor Presidente da Mesa para se reunir com o seu Grupo Parlamentar para decidirem se irão ou não votar favoravelmente.-----

--Concedido o tempo pretendido, e nada mais havendo a discutir sobre o assunto, o Senhor Presidente da Mesa colocou o Ponto á votação, tendo sido aprovado por maioria de presenças e por minuta, com cinco votos contra da Bancada do PS.-----

--“Assim, por maioria de presenças 17 votos a favor (CDU-PCP/PEV e Outra Força - Melhor Futuro - PPD/PSD - CDS-PP) e 5 votos contra (PS), a Assembleia Municipal **Analizou e Aprovou** as Condições Base do Contrato Factoring com o Millenium BCP, para Pagamentos em Dívida com Fornecedores.”-----

--António Gaudêncio Nunes, PS, informou que a sua bancada tem uma **Declaração de Voto** sobre os Pontos número dois e três.-----

--3– **Banco Espírito Santo/ Factoring** – Situação de Tesouraria e Financeira da Câmara Municipal/ Fornecedores – Pagamentos em dívida – Análise e Aprovação.-----

--O Senhor Presidente da Mesa cedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, tendo este explicado o Ponto.-----

--Restituída a palavra ao Plenário seguiu-se: -----



Assembleia Municipal de Chamusca

--Augusto José Neves, Outra Força – Melhor Futuro – PPD/PSD – CDS-PP, auscultou se a Câmara Municipal tem possibilidade de pagar os juros e amortizar a dívida, em tão pouco tempo, uma vez que estes empréstimos são a médio ou curto prazo.-----

--Intervindo, João Saramago, CDU-PCP/PEV, entende que a Câmara Municipal deve fazer toda a engenharia possível e que deve consolidar a dívida aos fornecedores, no mais curto espaço de tempo, pois não se deve inibir a dívida. Acrescentou que “ isto não é só uma asfixia concelhia, mas sim uma asfixia nacional.”-----

--O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a Câmara Municipal está a assumir todos os pagamentos, está a cumprir todos os compromissos com as Entidades Protocoladas do Concelho, com a Caixa Geral de Aposentações e a EDP. Informou, ainda, que se iniciou a cobrança da feitura de ramais, que já foi cobrada alguma água em atraso e que com a entrada das novas taxas se prevê um aumento razoável de receitas. Prosseguiu, dizendo, que não havendo Semana da Ascensão, dentro dos moldes anteriores, a situação financeira ficará um pouco aliviada e o dinheiro da Contribuição Autárquica servirá para o pagamento dos subsídios de férias em Junho. Afirmou que a Câmara Municipal está a ter um controlo rigoroso sobre as despesas.-----

--Devolvida a palavra ao Plenário ocorreu: -----

--José Braz, CDU-PCP/PEV, questionou se a Câmara Municipal não poderia negociar o factoring para oito anos.-----

--Ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que tal não é possível.-----

--Nada mais ocorrendo o Senhor Presidente da Mesa colocou o Ponto á votação, tendo sido aprovado por maioria de presenças e por minuta, com cinco votos contra da bancada do PS.-----

--“Assim, por maioria de presenças 17 votos a favor (CDU-PCP/PEV e Outra Força-Melhor Futuro - PPD/PSD - CDS-PP) e 5 votos contra (PS), a Assembleia Municipal



Assembleia Municipal de Chamusca

Analizou e Aprovou o Contrato de Factoring com o Banco Espírito Santo para Pagamentos em Dívida com Fornecedores.”-----

*--No final António Gaudêncio Nunes, PS, leu a **Declaração de Voto** do seu Grupo Parlamentar, já anunciada anteriormente, referente aos Pontos dois e três, a qual se transcreve: -----*

*-----“**Declaração de Voto do Grupo Parlamentar do PS**”-----*

--Sessão Extraordinária de 17/03/2006-----

*--Ponto dois e três – **Millenium BCP e Banco Espírito Santo – Factoring**-----*

--No sentido de resolver o grave deficit de tesouraria, resultante da gestão descontrolada da CDU em mandatos anteriores, os novos eleitos da CDU neste mandato, com maioria absoluta, resolveram tomar um conjunto de procedimentos visando a consolidação da dívida, através de protocolos, empréstimos, descobertos bancários, factoring’s, etc, estando agora em discussão e análise mais um desses procedimentos.-----

--Considerando que compete á Assembleia a fiscalização da gestão da Câmara Municipal, onde a CDU também detém maioria absoluta, para tomar qualquer posição sobre o assunto, é imperioso que a Câmara Municipal faça prova de que, com as receitas certas, é possível cumprir atempada e pontualmente todos os compromissos já assumidos bem como com as despesas fixas mensais de pessoal, encargos sociais e funcionamento corrente, cujo relatório, atempadamente foi por nós solicitado.-----

--No entanto, do alto da sua maioria absoluta, a CDU, não nos remeteu o sobredito relatório, e assim, entendemos poder estar comprometido o cumprimento das prestações, pelo que, votamos contra exigindo que a nossa declaração seja anexa à minuta da Acta, para que, caso o Banco ainda assim aceite o contrato, tenha perfeito



Assembleia Municipal de Chamusca

conhecimento do seu eventual incumprimento, ressaltando ainda que, nesse contexto será ilegítimo o débito de quaisquer juros de mora.-----

4 – Comissão Paroquial do Pinheiro Grande – Plano de Pagamentos – Análise e Ratificação.-----

--Concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara este passou-a ao Senhor Vice-Presidente, que começou por explicar que este é um compromisso, anteriormente assumido, de doze mil e quinhentos euros á Comissão Paroquial e que por não ter ainda havido oportunidade de pagamento, chegou-se agora a um acordo com a mesma.

--O Ponto foi colocado á votação, tendo sido aprovado por unanimidade de presenças.

5 – CCDR-LVT /Câmara Municipal / Instituto Superior Técnico – Contrato Para Estudo Integrado de Instalações do Parque Eco do Relvão – Análise e Ratificação dos Termos do Contrato.-----

--O Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou o Ponto.

--José Braz, CDU-PCP/PEV, realçou a credibilidade do projecto e a possível criação de novas empresas como um sinal bastante positivo.

--O Ponto foi colocado á votação tendo sido aprovado por unanimidade de presenças e por minuta.

--“Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal **Analisou e Ratificou** os Termos do Contrato para Estudo Integrado de Instalações do Parque Eco do Relvão entre a CCDR-LVT, Câmara Municipal e o Instituto Superior Técnico.”-----

6 – Ponto da Situação de Projectos do Quadro Comunitário – Informação – Análise e Apreciação.-----

--O Senhor Presidente, usando da palavra, explicou este ponto de situação dos vários Projectos do Quadro Comunitário.



Assembleia Municipal de Chamusca

--Nada havendo da parte do Plenário, sobre o assunto, passou-se de imediato ao Ponto seguinte.-----

7 – CULT – Minuta de Contrato / Concurso Internacional Para Aquisição de Serviços na área dos Seguros – Análise e Apreciação.-----

--Cedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara este transmitiu-a ao Senhor Vice-Presidente, que explicou o Ponto.-----

--José Braz, CDU-PCP/PEV, interveio para perguntar se todos os seguros estão incluídos neste pacote.-----

--Ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que só os seguros dos Eleitos Locais e o dos Bombeiros é que não estão incluídos.-----

8 – Câmara Municipal de Constância – Protocolo de Colaboração no âmbito da Educação – Transportes – Análise e Ratificação.-----

--Novamente a palavra foi delegada no Senhor Vice-Presidente que comentou este Protocolo, esclarecendo que é uma despesa para o Município mas trata-se de uma intervenção social.-----

--Nada havendo a discutir sobre o assunto, o Ponto foi colocado á votação, tendo sido aprovado por unanimidade de presenças.-----

9 – Câmara Municipal de Ponte de Sôr – Adenda ao Protocolo de Colaboração / Refeições Escolares – Análise e Apreciação.-----

--O Senhor Vice-Presidente começou por clarificar a Adenda ao Protocolo de Colaboração, relativa a refeições escolares, pela inclusão de mais dois alunos.-----

--Não surgindo quaisquer dúvidas ou comentários, o Ponto foi colocado á votação, sendo aprovado por unanimidade de presenças.-----

10 – TÁXI – Protocolo de Colaboração / Transportes Escolares – Análise e Ratificação.-----



Assembleia Municipal de Chamusca

--Concedida a palavra ao Senhor Vice-Presidente, este esclareceu o Protocolo em questão.-----

--Nada tendo ocorrido, passou-se de imediato á votação, tendo sido ratificado por unanimidade de presenças.-----

11 – Centro de Acolhimento Social do Chouto – Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Emprego Social / Escola do 1.º Ciclo do Chouto – Análise e Ratificação.-----

--O Senhor Vice-Presidente explicou este Protocolo, o qual não suscitou dúvidas, pelo que foi colocado, pelo Senhor Presidente da Mesa, á votação e foi ratificado por unanimidade de presenças.-----

12 – Sociedade Recreativa Valcavalense, Sociedade Recreativa Arripiadense, AVUCA, Sociedade de Instrução e Recreio do Pinheiro Grande, Sociedade Recreativa Ulmense e Centro Cultural do Semideiro, Juntas de Freguesia do Chouto e Parreira – Desporto Escolar/ Protocolos de Utilização de Instalações – Análise e Ratificação.-----

--Novamente o Senhor Vice-Presidente usou da palavra para explicar estes protocolos, que não levantaram dúvidas ou questões, pelo que o Ponto foi colocado á votação e ratificado por unanimidade de presenças.-----

13 - Ayuntamiento de Pastrana / Câmara Municipal de Chamusca – Proposta de Procedimento / Geminação – Análise e Ratificação.-----

--O Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que explicou a proposta de procedimento.-----

--Intervindo, António Gaudêncio Nunes, PS, transmitiu estar de acordo e que se congratula com esta medida.-----

--Nada mais tendo surgido sobre o assunto, o Ponto foi colocado á votação e ratificado por unanimidade de presenças.-----



Assembleia Municipal de Chamusca

14 – Processo Cirver – Ponto da Situação – Análise e Aprovação.-----

--a) – *Cirver / ECODEAL – Reconhecimento de Interesse Público e Localização /Parque ECO do Relvão na Carregueira.*-----

--b) – *Cirver / SISAV – Reconhecimento de Interesse Público e Localização /Parque ECO do Relvão na Carregueira.*-----

--*Usando da palavra o Senhor Presidente da Câmara descreveu o historial do Processo dos CIRVER’S detalhadamente. Deu conhecimento de que a Deputada Luísa Mesquita, da CDU na Assembleia da República, esteve no nosso Concelho, visitando a zona onde vão ser instalados os CIRVER’S, e que já está agendada uma reunião com o Partido Ecologista “Os Verdes” e informou que a Câmara Municipal está receptiva a outras visitas dos restantes Grupos Parlamentares.*-----

--*José Braz, CDU-PCP/PEV, interveio dizendo que estas novas tecnologias são das mais modernas que existem, e há a garantia de defesa ambiental. Realçou o papel da Chamusca pelo serviço prestado ao País e que a tempo certo terá que haver contrapartidas. Afirmou, ainda, que a par do Turismo o Ambiente é um tema muito importante.*-----

--*Não havendo dúvidas ou comentários, o Senhor Presidente da Mesa pôs o Ponto á votação, tendo o mesmo e as respectivas alíneas sido aprovados por unanimidade de presenças e por minutas, a seguir transcritas:* -----

--**Ponto nº 14 – Processo CIRVER – Ponto da Situação.**-----

--*“Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal Analisou e aprovou a Instalação de Dois Cirver’s, bem como a sua localização no Parque Eco do Relvão / Carregueira.”*-----

--**PONTO nº 14 – Processo CIRVER – Ponto da Situação.**-----



Assembleia Municipal de Chamusca

-- a) *CIRVER / ECODEAL – Reconhecimento de Interesse Público e Localização – Análise e Aprovação.*-----

--“*Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal Analisou e Aprovou o Reconhecimento de Interesse Público do CIRVER / ECODEAL, bem como a sua localização no Parque Eco do Relvão / Carregueira.*”-----

--“**PONTO nº 14 – Processo CIRVER – Ponto da Situação.**-----

-- b) *CIRVER / SISAV – Reconhecimento de Interesse Público e Localização – Análise e Aprovação.*-----

--“*Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal Analisou e Aprovou o Reconhecimento de Interesse Público do CIRVER / SISAV, bem como a sua localização no Parque Eco do Relvão / Carregueira.*”-----

15 – Suspensão Parcial do PDM de Chamusca – Estabelecimento e Medidas Preventivas / Espaço Multiusos – Fapulme / Ulme. Análise e Aprovação.-----

--*Concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara este passou a apresentar o Ponto em questão, bem como a sua fundamentação, e a necessidade urgente da sua aprovação.*-----

--*Não havendo perguntas ou comentários por parte do Plenário, o Senhor Presidente da Mesa colocou o Ponto á votação, tendo sido aprovado por unanimidade de presenças e minuta devidamente fundamentada.*-----

--“**Fundamentação** – *O espaço para o qual se pretende a Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Chamusca e o Estabelecimento de Medidas Preventivas, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do art. 100ª do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na versão que lhe é dada pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro, tem uma área de 46 000 m2 e tem como destino a implantação de um Espaço Multiusos,*



Assembleia Municipal de Chamusca

no qual se pretende a reactivação de instalações industriais existentes e actualmente desactivadas.-----

--O referido espaço localiza-se em Casal da Figueira, Freguesia de Ulme, Concelho de Chamusca.-----

--Do ponto de vista ambiental, o projecto permitirá dar cumprimento á legislação aplicável, cumprindo igualmente, as recomendações relativas á implementação das melhores técnicas disponíveis no âmbito da directiva comunitária da Prevenção e Controlo Integrados da Poluição.-----

--O Espaço Multiusos – Ulme, integrará a FALPULME – Fábrica de Papel de Ulme, cuja instalação se encontra condicionada, de acordo com a Declaração de Impacte Ambiental de 7 de Outubro de 2003, por incompatibilidades com o Plano Director Municipal da Chamusca.-----

--A FALPULME especializará a sua produção no fabrico do papel de embalagem, geralmente designado por cartão. Em termos de mercado, tratam-se de produtos para consumo industrial, destinados a abastecer a indústria de cartonagem e embalagem, que abrange um amplo mercado com diversas aplicações, como por exemplo, embalagens para produtos hortícolas e frutícolas, para empilhamento e apresentação, entre outras.--

--A capacidade de produção de papel reciclado será de 180t / dia e, para além da instalação do equipamento necessário ao processo produtivo e aos serviços auxiliares em duas naves e em pavilhão existentes, mas que se encontram desactivados, o projecto prevê a construção de uma nova nave destinada á armazenagem de matéria-prima e de uma construção do tipo casa tradicional, para serviços sociais e administrativos.-----

--Conjugando a avançada tecnologia na recuperação de papel velho, com a excelente qualidade das matérias-primas utilizadas, a FAPULME conseguirá obter um produto de qualidade e adequadas propriedades, definidas á luz de parâmetros e requisitos



Assembleia Municipal de Chamusca

rigorosos, de acordo com as características desejadas. Tudo isto, constituirá uma importante fonte de diferenciação no mercado, para além de permitir que os seus produtos sejam usados numa maior variedade de aplicações pelas indústrias de embalagem.-----

--Depois de fechada a fábrica da PORTUCEL RECICLA, instalada em Mourão, a FAPULME será a única no país a produzir papel para embalagem 100% reciclado, em que a matéria-prima exclusiva será papel usado, não sendo introduzido no processo de fabrico pasta virgem.-----

--A actividade da FAPULME traduz-se em inegáveis benefícios, pois permite recuperar a matéria-prima com que o papel havia sido fabricado para a produção de novo papel, ou seja, de papel velho é possível obter um produto no mesmo estado e com características semelhantes às originais, tornando-o apropriado à sua utilização inicial. Deste modo, permite limitar o recurso a matérias-primas virgens, como a madeira proveniente das árvores, cujos recursos são escassos e cuja extracção e processamento são geradores de impactes ambientais fortemente negativos.-----

Por outro lado, a não reutilização do papel traz elevados custos ambientais, sobretudo pelo espaço ocupado, risco de incêndio e a possibilidade de libertação de substâncias tóxicas, como também económicos, pelos custos com o destino final dos resíduos de papel (deposição em aterros sanitários ou instalações de incineração).-----

Nesta perspectiva, a actividade que a FAPULME se propõe desenvolver, representa um contributo significativamente positivo.-----

--É de referir que este empreendimento não implicará a construção de novas infra-estruturas (acessos, saneamento, captação de água para consumo doméstico, etc.), pelo facto de já existirem.-----



Assembleia Municipal de Chamusca

--Por outro lado, apesar de o local estar classificado no PDM como Zona de Reserva Agrícola Nacional, o Conselho Nacional da Reserva Agrícola já autorizou a utilização não agrícola desses solos, por reconhecer o interesse público do projecto, em 14 de Julho de 2004.-----

--Assim, consideram-se razões de fundo para a Suspensão Parcial do PDM e Estabelecimento de Medidas Preventivas, as seguintes: -----

--a) A Chamusca é um concelho com baixo índice populacional (+/- 12000/760 km²), cuja economia sempre assentou numa estrutura agrária agora decadente, havendo por isso que encontrar saídas que permitam o desenvolvimento sustentado; -----

--b) Havendo necessidade de se encontrarem soluções de desenvolvimento industrial, o concelho, pela sua localização central face ao todo do território nacional, pela sua área, baixa densidade populacional e acessos, existentes e previstos, não pode desperdiçar as oportunidades que vão surgindo. O estabelecimento de medidas preventivas decorre da necessidade de instalar um Espaço Multiusos, onde se pretende reactivar instalações actualmente desactivadas, contribuindo para o desenvolvimento industrial do concelho.--

--Tudo isto, sem aumento de custos para criar as infraestruturas e com vantagens de ordem económica, técnica, social e ambiental, conseqüentes da sua adopção.-----

--O Plano Director Municipal de Chamusca encontra-se em fase de revisão. Nos últimos quatro anos não foram estabelecidas medidas preventivas para a mesma área.-----

--**PRAZO** – O prazo de Suspensão Parcial do PDM de Chamusca para o Espaço Multiusos – Ulme, será de três anos.-----

--O prazo de vigência das medidas preventivas para a referida área, será de dois anos prorrogável por mais um, quando tal se mostrar necessário, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.-----



Assembleia Municipal de Chamusca

--DISPOSIÇÕES SUSPENSAS E MEDIDAS PREVENTIVAS – *Para a implantação do Espaço Multiusos – Ulme em causa, será necessária a suspensão dos números 1.1, 1.2, 1.3, 1.5 e 3.4 do artigo 19.º, dos números 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do artigo 21.º e dos números 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do artigo 22.º do PDM de Chamusca (Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/95, de 25 de Agosto).-----*

--São estabelecidas medidas preventivas na sequência da Suspensão Parcial do PDM prevista na alínea b) do nº2 do artigo 100º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº110/2003, de 10 de Dezembro.-----

--O estabelecimento das presentes medidas preventivas destina-se a precaver a ocupação e transformação do solo, de acordo com os objectivos da suspensão parcial do PDM bem como interditar a realização de acções que possam pôr em causa a viabilidade do projecto. As medidas adoptadas restringem-se ao estritamente necessário para a salvaguarda dos objectivos prosseguidos com a revisão do PDM, acompanhadas da suspensão das disposições regulamentares que com elas são incompatíveis.-----

--As medidas preventivas consistem na sujeição a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR - L VT) das seguintes acções: -----

--a) Obras de construção civil, ampliação, alteração e reconstrução, com excepção das que estão sujeitas apenas a um procedimento de comunicação prévia à Câmara Municipal; -----

--b) Trabalhos de remodelação de terrenos; -----

--e) Obras de demolição de edificações existentes, excepto as que, por regulamento municipal, possam ser dispensadas de licença ou autorização.-----

--INCIDÊNCIA TERRITORIAL – *O espaço para a qual se pretende a Suspensão Parcial do PDM e o Estabelecimento de Medidas Preventivas, tem uma área de 46 000*



Assembleia Municipal de Chamusca

m2 com localização na Freguesia de Ulme, Casal da Figueira, a qual se encontra delimitada na Carta de Ordenamento anexa.”-----

*“Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal **Analisou e Aprovou a Suspensão Parcial do PDM da Chamusca – Estabelecimento de Medidas Preventivas /Espaço Multiusos — Fapulme / Ulme.**”-----*

--Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária, desta Assembleia Municipal, pelo que se lavrou a presente Acta que, conjuntamente com os Senhores Presidente da Mesa e Segundo Secretário, passo a assinar.-----

José Joaquim Pardal Melão

Emídio José da Cruz Cegonho

Ana Cristina Frazão Costa